



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA **DE** GEOLOGIA E MINAS – CEGM

Reunião : Ordinária Nº: 002/2021
Decisão : 004/2021-CEGM/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Demandas da 2ª Reunião do Fórum dos Coordenadores das Câmaras Especializadas do Crea-PE, realizada no dia 19/11/2019.
Interessado : Crea-PE

EMENTA: Delega competência à Chefia da Divisão de Acervo Técnico – DATE para encaminhar à diligência as solicitações de cancelamento de ART, antes de serem submetidos ao julgamento desta Câmara Especializada.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2021, realizada por videoconferência, no dia 03 de fevereiro de 2021, apreciando a necessidade de renovação anual dos atos de delegação de competências de atribuições das Câmaras Especializadas, para às divisões do Crea-PE, em virtude da renovação anual de 1/3 de seus membros; considerando a expedição da Decisão nº 1.448/2019-CEEC, exarada em 20 de novembro de 2019 que delegou a competência à Chefia da Divisão de Acervo Técnico – DATE para encaminhar à diligência as solicitações de cancelamento de ART, antes de serem submetidos ao julgamento desta Câmara Especializada, em virtude de demanda apresentada pelo Coordenador da CEGM, lastreada em entendimento do Fórum dos Coordenadores das Câmaras Especializadas do Crea-PE, realizada no dia 19 de novembro de 2019, **DECIDIU, por unanimidade, 1. Acatar a delegação de competência à Chefia da Divisão de Acervo Técnico – DATE para encaminhar à diligência as solicitações de cancelamento de ART, antes de serem submetidos ao julgamento desta Câmara Especializada, 2. Revisar esta Decisão anualmente prevalecendo sua validade até a nova edição aprovada; e, 3. Revogar as disposições em contrário e entrar em vigor a partir desta data.** Coordenou a sessão o Eng.º de Minas José Carlos da Silva Oliveira – **Coordenador**. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre José Magalhães Baltar Filho e Jairo de Souza Leite. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2021.

Eng.º de Minas José Carlos da Silva Oliveira
Coordenador da CEGM